



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu BRENDA PATRÍCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA,  
discente do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE  
SINAIS–LIBRAS da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de  
finalização de curso intitulado **O PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA SURDA**,  
foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do  
trabalho Claudilene de Sousa Alves que se responsabiliza e assegura que  
com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este  
trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.  
Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os  
processos administrativos e as sanções legais caso tenha sido feito  
utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação  
essa que se configura plágio.

Imperatriz, 08/03/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDILENE DE SOUSA ALVES  
Data: 08/03/2024 22:03:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

*Brenda Patrícia C. de O. Silva*  
Discente

Rua Godofredo Viana, 1.300- Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225